



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 442/2025
DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE
SERVIDOR MUNICIPAL.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro –
Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de Saúde para a
Servidora Municipal GRACIELA RODRIGUES GIMENEZ XAVIER a contar de 26 de
outubro de 2025, vigendo por tempo indeterminado, conforme as disposições dos art.
203 a 207, da Lei Municipal nº 1601/2002, de 30.07.2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
produzindo efeitos a partir do dia 26/10/2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 24 DE OUTUBRO DE 2025**

**VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”